



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

REFLEXÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PARA A AGRICULTURA CAMPONESA NO BRASIL

TRABALHO ACADÊMICO (x) RELATO DE EXPERIÊNCIA ()

Edgar Aparecido da Costa

Alberto Feiden

Anderson Luis do Espirito Santo

INTRODUÇÃO

A certificação orgânica é uma ferramenta utilizada para garantir a qualidade e a conformidade de produtos cultivados ou processados de acordo com os princípios da agricultura orgânica. Ela assegura ao consumidor que o alimento foi produzido sem o uso de agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, transgênicos ou outras substâncias proibidas.

No Brasil, a certificação orgânica é regulamentada pela Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e por seus decretos e instruções normativas subsequentes. A legislação estabelece três modalidades principais de certificação: auditoria, Sistema Participativo de Garantia (SPG) e pelo Controle Social na Venda Direta, via Organização de Controle Social (OCS) (Brasil, 2003).

A certificação por auditoria é a modalidade mais comum e tradicional. Nela, uma empresa certificadora, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), realiza inspeções e auditorias anuais na propriedade ou unidade de processamento para verificar o cumprimento das normas. O selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg) é concedido após a aprovação (Machado e Silveira, 2012).

O Sistema Participativo de Garantia é uma modalidade baseada na confiança e na organização coletiva dos agricultores. É controlada por um grupo de produtores, mediante visitas mútuas e inspeções internas, para assegurar o cumprimento das normas. A conformidade é garantida pela confiança mútua e pela participação ativa de todos os membros (Darolt, 2010). O SPG também precisa ser credenciado pelo MAPA.



O controle social na venda direta é o diferencial brasileiro no entendimento da produção orgânica. De acordo com Almeida, Barreto e Silva (2015, p. 78) “o Controle Social, regulamentado no Brasil, permite a venda direta de produtos orgânicos por agricultores familiares, garantindo a certificação por meio de um processo transparente de participação e fiscalização da própria comunidade”. O grupo de produtores deve estar cadastrado no MAPA e apresentar anualmente uma Declaração de Cadastro, mas não utilizam o selo SisOrg. Podem, contudo, utilizar uma faixa, banner ou cartaz com os dizeres: Produto da Agricultura Familiar Orgânica Certificado por Sistema de Controle Social.

A certificação orgânica é um mecanismo de proteção do consumidor, com a garantia da procedência e do método de produção. Por outro lado, o produtor consegue agregar valor aos seus produtos em mercados específicos. No entanto, o processo não é isento de desafios. Custos elevados para a certificação por auditoria, burocracia, as anotações para controle de produção, gastos com insumos, e outros (Fábio, Costa e Feiden, 2020).

Esses elementos permitem indagar se a certificação orgânica é desejável para a agricultura camponesa. Aparentemente, a resposta é óbvia: sim! Óbvia sob o ponto de vista da ciência, mas será que essa assertiva é tão legítima para as famílias camponesas? Essas perguntas são as condutoras deste trabalho cujo objetivo é refletir sobre a certificação orgânica para a agricultura camponesa no Brasil.

As reflexões trazidas neste texto são importantes para que se possa ter clareza sobre o que é relevante para os pesquisadores e para as famílias camponesas. Quase sempre são desejos diferentes! Quando um projeto atinge bons resultados, os pesquisadores publicam e dão publicidade. Quando dão errado, justificam nos relatórios. As famílias camponesas buscam a resistência, buscam desenvolver criatividade para permanecer na terra. Os projetos, mesmo desenvolvidos de forma participativa, podem ajudar ou não a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem da terra. Por isso, refletir sobre a certificação orgânica é relevante para o debate acadêmico.

METODOLOGIA

As reflexões adotadas neste trabalho são resultantes de um estudo de caso, cujos questionamentos e desdobramentos podem ser extendidos a agricultura camponesa na escala do país. O lócus da análise territorial foi um grupo de agricultores reunidos, informalmente, como Grupo



Bem-Estar, formado por sete famílias do assentamento 72, em Ladário-MS, na fronteira do Brasil com a Bolívia.

Desde 2011, um grupo de camponeses resolveu participar de um projeto de pesquisa, com financiamento do CNPq, desenvolvido por pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (câmpus do Pantanal) e da Embrapa Pantanal. Foram introduzidas práticas agroecológicas que perduram até os dias atuais. Esse apontamento é fundamental para ressaltar a confiança do grupo com os pesquisadores e vice-versa.

Adotamos, como técnica de levantamento de dados as conversas com os membros, anotadas em diário de campo, desde 2015, quando foi criado o grupo Bem-Estar, até os dias atuais (agosto de 2025). Aliamos com a técnica da observação com a valorização dos gestos, das expressões faciais, das práticas cotidianas dessas sete famílias. Cabe dizer que visitamos os lotes, pelo menos, uma vez por mês, além dos encontros nas feiras livres quinzenalmente.

Para este trabalho foi considerado uma única pergunta, feita e repetida ao longo desses 10 anos: vocês querem ou não serem certificados como produtores orgânicos? Depois, no pós-pandemia da covid-19: por que ainda não possuem certificação ou não viabilizaram uma OCS? As várias respostas foram sistematizadas, temporalmente, para as reflexões que são apresentadas a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por volta de 2015, com o grupo recém-criado, havia muita expectativa pela certificação orgânica. Primeiramente, via SPG, com a criação de um núcleo da Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (APOMS). Foram elaborados os planos de manejo de cada lote e feita a capacitação para as anotações. Quase todos os homens e as mulheres líderes de seus lotes eram analfabetos até 2011, mas estimulados pelos projetos de pesquisas conseguiram obter a albetização. Contudo, as anotações foram as maiores dificultadoras do processo. Era considerada como uma perda de tempo e, mesmo com o esforço dos pesquisadores na elaboração de alternativas e de acompanhamento, esse elemento não prosperou (Fábio, Costa e Feiden, 2020).

Em seguida, foram iniciadas várias tentativas por parte dos pesquisadores para a indução da criação de uma OCS pelo grupo para a denominação de produtores orgânicos pela venda direta sem a necessidade de selo de certificação. Contudo, as exigências de controle são praticamente iguais. E, novamente, as famílias camponesas esbarraram nas anotações do controle da produção, dos insumos e das vendas (Costa, Martins e Cunha, 2021).



Após a pandemia, foram retomados os esforços para a certificação orgânica. Foi desenvolvido um software para ajudar nos procedimentos, estendido aos membros da APOMS, mas com o grupo não funcionou. Na fala deles já são considerados produtores orgânicos pelos consumidores que lhe são fieis. Não precisam de selo para vender. Não entendem que os 30% a mais pagos para produtos orgânicos na comercialização nos programas institucionais compensam os esforços da certificação. Seu foco são as vendas diretas. Acreditam que as compras Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) já remuneraram bem e estão satisfeitos.

Logo, são produtores em bases agroecológicas. Não utilizam agrotóxicos e nenhum outro produto proibido pela certificação orgânica, mas se recusam a fazer as anotações. Além disso, mais da metade não possuem o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) por serem camponeses sem o perfil exigido para obtenção do documento. Esse fato complica as vendas via chamadas públicas.

Por outro lado, a experiência com a agroecologia tem demonstrado ser satisfatória para as famílias camponesas, conforme descrito a seguir:

A agroecologia é um importante instrumento de emancipação para as famílias camponesas e um caminho para sua satisfação territorial. Ela é apaixonante! As pessoas que trabalham nessa perspectiva encontram inúmeras razões para viver felizes, pois dependem muito mais das suas técnicas e dos seus conhecimentos das dinâmicas da natureza, do que do capital para o trabalho (Costa, 2023, p. 160).

A sensação que obtivemos a partir das conversas com as famílias camponesas é que a agroecologia liberta, enquanto a certificação orgânica aprisiona. Isso nos faz questionar se a certificação é recomendada para camponesas e camponeses no Brasil. Não temos dúvidas sobre a importância da agroecologia no país. Acreditamos que ela “deveria ser adotada como uma prática em todos os assentamentos rurais brasileiros, por ser barata, ambientalmente correta, saudável para quem produz e para quem consome os alimentos derivados dela” (Costa, 2023, p. 160).

A questão que parece central é: as famílias camponesas aceitam a submissão a regras de conduta impostas por um padrão global de conformidade produtiva, ou preferem produzir em acordo com os elementos adquiridos das heranças ancestrais adaptadas aos tempos atuais? Isso remete a pensar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) no Brasil. É preciso superar modelos baseados em negócios para a feição da agricultura camponesa, pois é ela que coloca o alimento na mesa dos brasileiros. Encontrar soluções para garantir a segurança alimentar dos consumidores sem inviabilizar a produção e as lógicas camponesas é o maior desafio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A certificação orgânica é um elemento com duas faces contraditórias. Por um lado, valoriza a agricultura camponesa, mas por outro a aprisiona nas burocracias do sistema de certificação. Valoriza o produto, mas contraria as lógicas cotidianas das famílias. O tempo camponês é muito valorizado. As insubordinações são oriundas da incompreensão das necessidades de obediência aos regulamentos que parecem estranhos aos seus fazeres. Por outro lado, a agroecologia liberta. Ela cria e é criada pelo contato da técnica com a natureza.

Palavras-chave: Agricultura camponesa; Agroecologia; Certificação orgânica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. M. B., BARRETO, F. N., & SILVA, J. B. Controle social e venda direta de produtos orgânicos no Brasil: desafios e potencialidades. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 10, n. 3, p. 75-87, 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2003.

COSTA, E. A. Agroecologia como instrumento da emancipação camponesa. **Revista de Geografia** (Recife), v. 40, p. 146-163, 2023.

COSTA, E. A.; MARTINS, B. M. C.; CUNHA, E. S. Transição para a produção orgânica via Organização de Controle Social do Grupo Bem-Estar, Ladário-MS. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 25, p. 1-33, 2021.

DAROLT, M. R. A agricultura orgânica e a certificação participativa no Brasil. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 27, n. 1, p. 39-55, 2010.

FABIO, E.; COSTA, E. A.; FEIDEN, A. Estudo de caso sobre as dificuldades de anotações para efeitos de certificação orgânica de famílias camponesas. **Revista Fitos**, Rio de Janeiro, v. 14, (Supl), p. 54-64, 2020.

MACHADO, L., & SILVEIRA, L. F. O mercado de produtos orgânicos e a importância da certificação. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 4, n. 1, p. 9-21, 2012.